



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 38, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA
DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de **05 de abril**, a servidora do Legislativo Municipal **Waldirene Lemos Espíndola**, nomeada para o cargo de Servente, para exercer suas funções nesta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE ABRIL DE 2017.


Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

